Medida Provisória n° 1821, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01821 1999, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO, EM FAVOR DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R$ 3.200.000,00 (TRES MILHÕES DE DUZENTOS MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: Ao arquivo

Último local: 10/05/1999 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Último estado: 10/05/1999 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1821/2 de 1999

Medida Provisória nº 1834/3 de 1999

Medida Provisória nº 1821/1 de 1999

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

10/05/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A PRESENTE MEDIDA PROVISÓRIA FOI REEDITADA COM 2 (DOIS) DIAS DE ANTECEDÊNCIA PELA DE Nº 1821-1, DE 6-5-99, PUBLICADA NO DOU DE 7-5-99 (SEÇÃO I), SEM ALTERAÇÕES, CONFORME FLS. 19 E 20, ANEXADAS AO PROCESSO.

29/04/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas fls.15 a18, referentes aos ofícios dos Líderes do PFL e PSDB do SF; PFL e PMDB, da CD, de indicação de membros para apreciação da MP.

TRAMITAÇÃO

26/04/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: ANEXADAS FLS. 4 A 12 REFERENTES A MSG Nº 310/99-CN.

26/04/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Situação: COMISSÕES MISTAS

Ação: ESGOTADO O PRAZO REGIMENTAL SEM INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA. ENCAMINHADA À SSCLCN.

15/04/1999 CN-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES-CN

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: ENCAMINHADO AO SACM.

15/04/1999 CN-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES-CN

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 15 DE ABRIL DE 1999.

14/04/1999 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 15 04 PAG 8179.

14/04/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 14 04, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 15 04, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 14 04, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 23 04, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 08 05, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

14/04/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PFL - MOREIRA MENDES E ROMEU TUMA, PMDB - JADER BARBALHO E NABOR JUNIOR, PSDB - ROMERO JUCA, BLOCO OPOSIÇÃO (PT PDT PSB PPS) - MARINA SILVA, PPB - LEOMAR QUINTANILHA E DEP PFL - PAULO OCTAVIO E LUIZ MOREIRA, PMDB - RICARDO NORONHA E ZE GOMES DA ROCHA, PSDB - AECIO NEVES, PT - JOSE GENOINO, PPB - ODELMO LEÃO. SUPLENTES: SEN PFL - MOZARILDO CAVALCANTI E PAULO SOUTO, PMDB - IRIS REZENDE E CARLOS BEZERRA, PSDB - ANTERO PAES DE BARROS, BLOCO OPOSIÇÃO (PT PDT PSB PPS) - ANTONIO CARLOS VALADARES, PPB - ERNANDES AMORIM E DEP PFL - JOÃO RIBEIRO E CELCITA PINHEIRO, PMDB - NORBERTO TEIXEIRA E JOSE CHAVES, PSDB - ALOYSIO NUNES FERREIRA, PT - ARLINDO CHINAGLIA, PPB - GERSON PERES.

14/04/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Medida Provisória nº 1821, de 1999

TRAMITAÇÃO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01821 1999. (PUBLICADA NO DOFC 09 04 PAG 00047).

09/04/1999 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 03 (TRES) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1821/1999

Data: 08/04/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01821 1999, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO, EM FAVOR DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R$ 3.200.000,00 (TRES MILHÕES DE DUZENTOS MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.